



MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 48/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de BOM JESUS DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.15.452.0018.2048 - Manutenção de Praças, Ruas e Avenidas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	539	2500000000	15.000,00
06.01.01.08.122.0002.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	554	2500000000	2.000,00
05.01.01.20.122.0016.2066 - Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
33903000 - Material de Consumo	592	2500000000	20.000,00
10.01.01.26.782.0017.2052 - Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais			
33903000 - Material de Consumo	594	2500000000	150.000,00
10.01.01.17.511.0031.2049 - Manutenção das Atividades do Abastecimento de Água			
33903000 - Material de Consumo	601	2500000000	50.000,00
10.01.01.26.782.0017.2052 - Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	606	2500000000	250.000,00
10.01.01.25.752.0018.1011 - Programa de Expansão da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural			
44905100 - Obras e Instalações	607	2751000000	150.000,00
06.02.01.08.243.0013.2030 - Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar			
33903000 - Material de Consumo	608	2500000000	5.000,00
Total:			642.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 642.000,00(seiscientos e quarenta e dois mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO AMPARO, 15 de Maio de 2023

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal